



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 01/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA E A EMPRESA AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de Fornecimento de Combustíveis, que visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **Contrato nº 01/2018-FMS, celebrado em 02 de janeiro de 2018**, reuniram-se de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Praça São Francisco, 24, Centro, macambira/SE, CNPJ nº 11.278.364/0001-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representado pela **Sra. SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 03.494.651/0001-73, com sede na Rua Roque Bispo de Menezes, 01, centro, MACAMBIRA/SE, CEP: 49.565-000, neste ato representado por **ANTÔNIO FERREIRA PASSOS**, portador do CPF nº 545.569.378-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escorado no que dispõe o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e nas cláusulas contratuais abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira, do Contrato 01/2018-FMS, celebrado em 02 de janeiro de 2018, entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA** e a empresa **AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA**, proveniente do Pregão Presencial nº 021/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

3.1 – O aditamento é proveniente do reajuste de preço concedido pela Petrobrás sobre o saldo remanescente de **23.709,00 litros de Gasolina Comum, à R\$ 4,03**, que totaliza o valor de **R\$ 95.547,27 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, **30.024,00 litros de ÓLEO DIESEL S-10, à R\$ 3,71**, que totaliza o valor de **R\$ 111.389,04 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor total do saldo remanescente do contrato de **R\$ 206.936,31 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)**.

3.2 - O preço proposto poderá ser reajustado durante o fornecimento, obedecendo aos índices de autorização do Governo Federal.

CLAÚSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE
CNPJ: 11.278.364/0001-54



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Macambira/SE, 03 de maio de 2018.

SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO FERREIRA PASSOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Jose Augusto Teixeira Junior

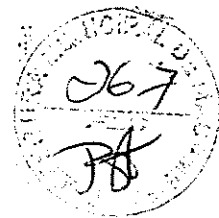
CPF: 073.390.665-6

Nádia Mendonça Andrade Lima

CPF: 027.698.565-61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



ANEXO I

PLANILHA DO QUANTITATIVO REMANESCENTE
EM 30/04/2018

DESCRIÇÃO	SALDO REMANESCENTE	VALOR atualizado	VALOR TOTAL ADITADO
GASOLINA	23.709,00	4,03	95.547,27
DIESEL S-10	30.024,00	3,71	111.389,04
VALOR TOTAL ADITADO			206.936,31

A. F. Leite

[Signature]